



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Câmara Municipal de Conceição do Castelo

### RESOLUÇÃO Nº 01/79

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER, que o Plenário aprovou e eu Promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a dar uma gratificação de Função aos Funcionários da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, no valor equivalente a um vencimento mensal, que será paga incluída com a remuneração do mês de dezembro de 1979.

Art. 2º - As despesas decorrentes da Execução da Presente Resolução correrão por conta das Verbas Próprias da Lei Orçamentária para o Corrente Exercício de 1979.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, Revogadas às disposições em contrários.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES. EM 20 DE NOVEMBRO DE 1979.

---

MALVINA VENTORIM NUNES  
-Presidente da Câmara-